

SECTION V - BLOCK, NOTES AND FRAMES

SEÇÃO VII - REPRODUÇÕES DE TRECHOS, QUADROS E NOTAS

To accompany Notice No. N 46 / 18.
Acompanha o Aviso Nº N 46 / 18.

RESERVA EXTRATIVISTA

Os Decretos Federais s/nº de 13/12/2002 e 10/10/2014 criaram as Reservas Extrativistas Mãe Grande de Curuçá, Maracanã, Mestre Lucindo e Mocapajuba. São proibidas a exploração de recursos minerais e a caça amadorística ou profissional.

3 cm

Block to Chart 302 - 4th EDITION.
Correção para a Carta 302 - 4ª EDIÇÃO.

To accompany Notice No. N 46 / 18.
Acompanha o Aviso Nº N 46 / 18.

FUNDEADOURO

Área de fundeio para inspeções sanitária, aduaneira e da polícia marítima.

ADVERTÊNCIA

Alerta-se aos navegantes que as boias de luz 5, 8, 10 e 12, destinam-se a orientar a navegação pelo canal do Quiriri.

CAUTELA

As correntes de maré no Rio Paracauri podem atingir 4 nós em época de sizígia. A demanda não deve ser feita sem o perfeito conhecimento local.

RESERVA EXTRATIVISTA

O Decreto Federal s/nº de 22/11/2001 criou a Reserva Extrativista Marinha de Soure. São proibidas a exploração de recursos minerais e a caça amadorística ou profissional.

INFORMAÇÕES SOBRE A MARÉ

Lugar	Lat S	Long W	HWF & C	Alturas em metros acima do NR				
				MHWS	MHWN	MLWN	MLWS	MSL
Ilha dos Guarás	0°36'	47°55'	8h00min	5,0	3,9	1,6	1,6	2,7
Colares	0°55'	48°17'	10h07min	3,9	3,1	1,2	0,4	2,1
Ilha do Mosqueiro	1°10'	48°28'	10h59min	3,5	2,8	1,1	0,3	1,9

5 cm

Block to Chart 303 - 4th EDITION.
Correção para a Carta 303 - 4ª EDIÇÃO.

To accompany Notice No. S 47 / 18.
Acompanha o Aviso Nº S 47 / 18.

RESERVA EXTRATIVISTA

O Decreto Federal nº 533 de 20/05/1992 criou a Reserva Extrativista Marinha do Pirajubaé. São Proibidas a exploração de recursos minerais e a caça amadorística ou profissional.

RESERVA BIOLÓGICA

O Decreto Federal nº 99.142 de 12/03/1990 criou a Reserva Biológica Marinha do Arvoredo. É proibida a visitação pública exceto quando com objetivo educacional, de acordo com o que dispuser o Plano de Manejo da unidade ou regulamento específico. São proibidas a caça, a pesca e qualquer alteração no meio ambiente. O fundeio na área da reserva e o desembarque nas ilhas do Arvoredo, Deserta e da Galé são proibidos, excetuando-se para navios da Marinha do Brasil e embarcações autorizadas pelo Comando do 5º Distrito Naval.

ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

O Decreto Federal nº 528 de 20/05/1992 criou a Área de Proteção Ambiental Anhatomirim. A realização de pesquisa científica e visitação pública são estabelecidas pelo órgão gestor da unidade. É proibida a caça, a pesca e a prática de esportes náuticos com o uso de embarcações a motor.

PESCA PROIBIDA

É proibido a pesca de Alevinos de qualquer espécie na área delimitada.

PRECAUÇÃO

A barra não deve ser demandada sem perfeito conhecimento local.

5 cm

Block to Chart 1902 - 2nd EDITION.
Correção para a Carta 1902 - 2ª EDIÇÃO.